



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

## **PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 046/2018**

**Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 020/2018 - **Área Temática:** Engenharia Química – 524E07 - **Disciplinas:** Termodinâmica I, II, III, IV, Máquinas Térmicas, Refrigeração, Laboratório de Engenharia Química III, do **Departamento de Engenharia Química, do Centro de Ciências Tecnológicas, TORNA PÚBLICO** que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por **Ramon Filipe Beims**, por não atender ao disposto no item 3.4.2.1 do edital;

Blumenau, 11 de abril de 2018.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas